

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, cautelarmente, a suspensão de recursos financeiros para a construção da primeira etapa da Barragem de Oiticica, no município de Jucurutu (RN), em virtude de sobrepreço de R\$ 33,2 milhões.

O TCU também constatou restrição à competitividade, em decorrência de critérios inadequados; inexistência de composições de todos os custos unitários dos serviços do orçamento do edital; e insuficiência de recursos orçamentários para a execução da obra durante o ano.

Segundo o relator do processo, ministro Aroldo Cedraz, os argumentos já apresentados pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado e pelo Consórcio não afastaram os indícios de sobrepreço. Por essa razão, o TCU determinou que sejam realizadas novas audiências para que os responsáveis esclareçam as irregularidades apontadas.

{BANNER}